

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 /2025**

**Denomina Via Pública**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art 1º.** Passa a denominar-se Rua “João Marte Firmino”, à Rua 11 (conhecida como Praça 11), no Bairro Pires, no Município de Congonhas, Minas Gerais.

**Art 2º.** Fica a cargo do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento ao presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

**Art 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Congonhas, 15 de setembro de 2025.

SIMONIA MARIA  
DE JESUS  
MAGALHAES:0681  
2212679

Assinado de forma digital  
por SIMONIA MARIA DE  
JESUS  
MAGALHAES:06812212679  
Dados: 2025.09.15 17:30:44  
-03'00'

**Simônia Maria de Jesus Magalhães  
Vereadora**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2492/2025  
Data: 15/09/2025 - Horário: 17:50  
Legislativo

EMBRANCO



### Justificativa

João Marte Firmino, era conhecido como “Senhor Galo”, nasceu no Bairro do Pires em 01 de agosto de 1956, filho de Terezinha Ledina Firmino e José Firmino. Ele casou-se com Sônia Teixeira e juntos tiveram 5 filhos: Alexandra Teixeira Firmino, Cristiano Teixeira Firmino, Regiane Teixeira Firmino de Abreu, Andrelina Teixeira Firmino de Amorin e Lucimara Teixeira Azevedo.

Falecido aos 68 anos, no dia 10 de agosto de 2024. Muito respeitado pela comunidade, onde passou uma vida de ensinamento, integra e exemplo de superação. Foi pai, irmão, amigo, filho e companheiro exemplar, sempre lembrado com respeito e carinho. Dedicou sua vida ao ensino a fé e a solidariedade.

Apixonado pelo esporte, integrou como jogador veterano de futebol do Continental, primeiro time do Bairro, e também a equipe do Pirense, sendo referência de convivência, disciplina e amizade. Sua trajetória, marcada pela integridade, superação e dedicação ao próximo, deixou um importante legado católico, atuou como confrade na conferência de São Vicente de Paulo e seus valores humanos merecem ser perpetuados.

Assim, a denominação da via pública em sua memória representa não apenas uma forma de reconhecimento, mas também um tributo à sua história de vida, que continuará a inspirar as futuras gerações.

Diante do exposto, conto com a aprovação desta proposição por Vossas Excelências.

Congonhas, 15 de setembro de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS Assinado de forma digital por  
MAGALHAES:0681221267 SIMONIA MARIA DE JESUS  
9 MAGALHAES:06812212679  
Dados: 2025.09.15 17:31:06 -03'00'

**Simônia Maria de Jesus Magalhães  
Vereadora**

EMBRANCO

2000

2000

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



**Projeto de Decreto Legislativo 56/2025**

Matéria lida em Plenário – **32ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de setembro de 2025**.

**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente  
Mesa Diretora



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



Congonhas, 29 de setembro de 2025.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 056/20025 – Denomina Via Pública.**

## **PARECER:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserido no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**

**Procurador do Legislativo**

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos



# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 13 de outubro de 2025.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2025- Denomina Rua João Marte Firmino, a Rua 11 (conhecida como Praça 11), no Bairro Pires, no Município de Congonhas, Minas Gerais.

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pela vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

*Magalhães*  
Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – <b>Presidente</b>	<i>Magalhães</i>
Kate Bárbara Marques Urzedo – <b>Vice-Presidente</b>	<i>Kate Bárbara</i>
Eduardo Cordeiro Matosinhos	<i>Eduardo Cordeiro</i>
Hemerson Ronan Inácio	<i>Hemerson</i>
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	<i>Geraldo Gilmar</i>
Roberto Kleiton G. de Aguiar	<i>Roberto Kleiton</i>
Eduardo Ladislau Marques	<i>Eduardo Ladislau</i>

EMBRANCO



Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2025 – Denomina Rua João Marte Firmino, a Rua 11 (conhecida como Praça 11), no Bairro Pires, no Município de Congonhas, Minas Gerais.**

**RELATÓRIO**

Trata-se da análise do Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade atribuir a denominação de Rua João Marte Firmino à atual Rua 11, também conhecida popularmente como Praça 11, localizada no Bairro Pires, neste Município de Congonhas/MG.

A proposta foi apresentada pela vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães, que é competente para tal.

Trata-se de uma justa homenagem ao senhor João Marte Firmino, conhecido como “Senhor Galo”, nascido e criado no próprio bairro, figura de grande relevância comunitária, cuja trajetória de vida foi marcada por valores como a fé, solidariedade, dedicação ao próximo e incentivo ao esporte. Sua contribuição para o bem-estar social e espiritual da comunidade é amplamente reconhecida, o que motiva e justifica a presente proposta de denominação.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - <b>Presidente</b>	
Edonias C. – <b>Vice-Presidente</b>	
Eduardo Matosinhos	
Geraldo Gilmar Atayde Scabra	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EMBRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 56/2025

Aprovado por 11 votos favoráveis em única votação. 36ª Reunião Ordinária – 21/10/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **21 de outubro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva  
Presidente – Mesa Diretora

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 23 de outubro de 2025.

## MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2025** – Denomina Rua João Marte Firmino, a Rua 11 (conhecida como Praça 11), no Bairro Pires, no Município de Congonhas, Minas Gerais.

### REDAÇÃO FINAL

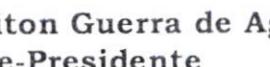
O Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2025, de autoria da Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade da seguinte correção:

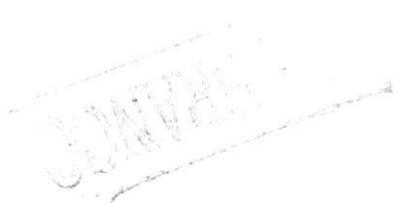
- No art. 1º corrige-se a acentuação do “à” para “a”.

Este é o nosso relatório.

  
**Averaldo Pereira da Silva**  
**Presidente da Mesa Diretora**

  
**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**  
**Vice-Presidente**

  
**Kate Bárbara Marques Urzedo**  
**1ª Secretária**



*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo vereador Énio da Gama



31/10/25

*luzia Charles*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1772/2025

### DENOMINA VIA PÚBLICA

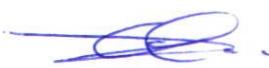
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua "João Marte Firmino", a Rua 11 (conhecida como Praça 11), no Bairro Pires, no Município de Congonhas, Minas Gerais.

**Art. 2º** Fica a cargo do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento ao presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de outubro de 2025.

  
AVERALDO PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

  
KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO  
1º Secretária  
Câmara Municipal de Congonhas

BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 395/2025/Secretaria

Congonhas, 31 de outubro de 2025.

**Exmo. Sr.**  
**Anderson Costa Cabido**  
**Prefeito Municipal**

**Assunto:** Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
56/2025	Ver. Simônia Maria de Jesus Magalhães	1.772/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Averaldo Pereira da Silva**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Congonhas**

EMBE-NO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de Novembro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA  
Secretaria do Legislativo

EMBRANCO